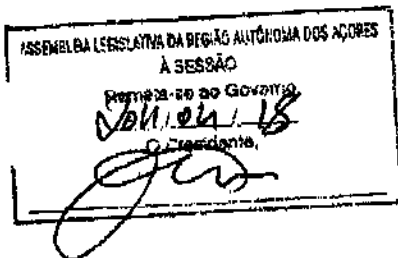




Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/ Vice-
Presidência.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Vice-Presidência, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

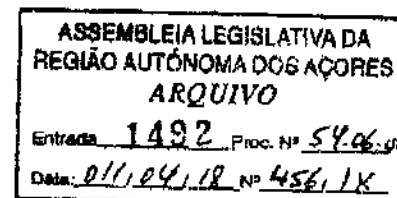
Ponta Delgada, 18 de Abril de 2011

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

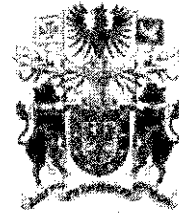
Zuraida Soares

(Zuraida Soares)





Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Exmº. Senhor Vice-Presidente.

ASSUNTO: Regime de aplicação de isenções ao Diploma do Orçamento de Estado entre as empresas do Sector Público Empresarial Nacional e Regional

Excelência,

Considerando que por via de aplicação do diploma do Orçamento de Estado de 2011 foram efectuados cortes remuneratórios aos trabalhadores da Administração Pública Regional e Sector Público Empresarial Regional (SPER);

Considerando a aplicação do artigo nº. 7 do diploma do Orçamento da Região Autónoma dos Açores de 2011;

Considerando o estipulado no nº. 5 do artigo 20º. da Segunda Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº. 7/2008/A, de 24 de Março, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 17/2009/A, republicado em 23 de Março de 2011;

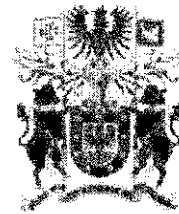
Considerando o compromisso do Conselho de Administração do Grupo EDA e do Governo Regional de igualar o regime de isenções do Grupo EDA ao da REN – Redes Energéticas Nacionais;

Considerando que a REN tomou as seguintes medidas no âmbito da aplicação da Lei do Orçamento do Estado para 2011:

- Redução em 10% da remuneração dos membros do Conselho de Administração;
- Suspensão das progressões automáticas e anuidades previstas no Acordo Colectivo de Trabalho;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



- Redução, entre 3% e 6% do valor do subsídio de Natal para todos os trabalhadores que auferem uma retribuição total ilíquida mensal superior a 1.500€;

Considerando que o Grupo EDA implementou, ao abrigo da Lei de Orçamento de Estado de 2011:

- Cortes salariais às remunerações acima dos 1500 €, nos termos das alíneas do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Orçamento de Estado;
- Reduções nos regimes de ajudas de custo e de transportes;
- Suspensão das anuidades e progressões na carreira.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores vem, ao abrigo do artigo 31.º n.1 al) h do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182º. do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitar o seguinte esclarecimento:

- Como e quando pretende o Governo Regional cumprir o compromisso, em equiparar o regime de isenções do Grupo EDA ao da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA?

Ponta Delgada, 18 de Abril de 2011

A Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)